



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU - PR

doe@saomiguel.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2019

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2071- 42 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

DECRETO Nº 226/2019.....	2
DECRETO Nº 227/2019	4
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2019 PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL, PARA O CARGO DE AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL, POR PRAZO DETERMINADO - EDITAL Nº 001/2019.....	5
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2019	28
EXTRATO DO CONTRATO Nº 174/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2019-PMSMI.....	28
EXTRATO DO CONTRATO Nº 175/2019 - INEXIGIBILIDADE Nº 021/2019-PMSMI.....	29
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 122/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2019 – PMSMI	30
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 123/2019 - TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019–PMSMI..	31
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 124/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2019 – PMSMI	31
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 096/2019 - PMSMI	32
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO.....	33
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO.....	34
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO	35
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO	40
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO	41
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO	41





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU - PR

doe@saomiguel.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2019

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2071- 42 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 226/2019



MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

Pág. 1/2

Estado do Paraná

CNPJ 76.206.499/0001-50

Exercício: 2019

Decreto nº 226/2019 de 31/05/2019

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de SÃO MIGUEL DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 3134/2018 de 20/12/2018.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 89.100,00 (oitenta e nove mil cem reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
03.009	Fundo Municipal de Trânsito		
03.009.06.181.0016.2.144.	Manutenção do Fundo Municipal de Trânsito		
1178 - 3.3.90.30.00.00	00505 MATERIAL DE CONSUMO		45.900,00
1179 - 3.3.90.39.00.00	00505 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		43.200,00
Total Suplementação:			89.100,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os restantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
03.001	Departamento Administrativo		
03.001.04.122.0022.1.013.	Aquisição de Veículos		
61 - 4.4.90.52.00.00	00505 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		35.000,00
03.008	Departamento de Tecnologia da Informação		
03.008.04.126.0021.2.056.	Manutenção Atividades Departamento de Informática		
176 - 3.3.90.40.00.00	00505 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA		14.100,00
05	SECRETARIA DE FINANÇAS		
05.001	Departamento de Contabilidade		
05.001.04.121.0022.2.074.	Manutenção das Atividades do Departamento de Contabilidade		
224 - 3.3.90.40.00.00	00505 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA		40.000,00
Total Redução:			89.100,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU - PR

doe@saomiguel.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2019

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2071- 42 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



MUNICIPIO DE SAO MIGUEL DO IGUAÇU

Pág. 2/2

Estado do Paraná

CNPJ 76.206.499/0001-50

Exercício: 2019

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de SAO MIGUEL DO IGUAÇU , em 31 de maio de 2019.

CLAUDIOMIRO DA COSTA DUTRA
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT.

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Iguaçu da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saomiguel.pr.gov.br

Arquivo Assinado Digitalmente
Este documento eletrônico foi assinado digitalmente por
MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU AC Serasa RFB v2
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU - PR

doe@saomiguel.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2019

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2071- 42 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 227/2019

O Prefeito Municipal de São Miguel do Iguaçu, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Paraná – CONSEA/PR;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2212/2011,

DECRETA

Art. 1º - Fica convocada a 3ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, a ser realizada na cidade de São Miguel do Iguaçu, no dia 25 de junho de 2019, com o tema: “Comida no campo e na cidade: o que temos e o que queremos?”.

Art. 2º A 3ª Conferência de Segurança Alimentar e Nutricional tem o objetivo de:

- I – estabelecer compromissos para efetivar o direito humano à alimentação adequada e saudável;
- II – promover a soberania alimentar por meio da implementação da Política e do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN;
- III – Realização de Eleição para escolha de membros da sociedade civil.

Art. 3º A realização da 3ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional é condição para a participação de delegados na Conferência Regional de Segurança Alimentar e Nutricional.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 205/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Miguel do Iguaçu, aos 31 dias do mês de maio de 2019.

Valdecir Simão Lago
Secretário de Administração

Claudiomiro da Costa Dutra
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU - PR

doe@saomiguel.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2019

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2071- 42 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2019 PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL, PARA O CARGO DE AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL, POR PRAZO DETERMINADO - EDITAL Nº 001/2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2019 PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL, PARA O CARGO DE AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL, POR PRAZO DETERMINADO

EDITAL Nº 001/2019

O Prefeito do Município de São Miguel do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **ABERTURA DAS INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU, PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO**, para o cargo de **AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL** de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 3.080/2018 (Autoriza realização de PSS) e Lei Municipal nº 3.114/2018 (Que dispõe sobre o cargo de Auxiliar de Saúde Bucal); no artigo 112 da Lei Orgânica do Município de São Miguel do Iguaçu; no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal de 1988; e demais legislações pertinentes, visando à contratação de profissionais em Regime Geral de Previdência Social para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público do Município.

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo Simplificado de acordo com a legislação que trata a matéria e conforme o estabelecido neste Edital é destinado a selecionar **AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL**, para atuar junto a Secretaria de Saúde do Município de São Miguel do Iguaçu, exclusivamente para atender à necessidade temporária e de excepcional interesse público, suprimindo as vagas existentes e será executado por intermédio de Comissão Organizadora composta por 05 (cinco) servidores, designados através da Portaria nº 123/2019.

1.2. Este Edital apresenta a oportunidade de inscrição para atuação de **AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL** para candidatos com nível de formação de Ensino Médio Completo e Curso de Auxiliar de Saúde Bucal, Autorizado pelo Conselho Federal de Odontologia com Registro no CRO

1.3. Antes de inscrever-se no Processo Seletivo Simplificado, o candidato deve observar, atentamente, as prescrições deste Edital, assim como os requisitos e condições, e certificar-se de que preenche ou preencherá, até a data da convocação, todos os requisitos exigidos para a contratação.

1.4. Ao realizar e finalizar a inscrição, o candidato manifesta sua concordância com todos os termos deste Edital sobre os quais não poderá alegar desconhecimento.

1.5. Em caso de rescisão antecipada, ficam as partes obrigadas a dar aviso prévio de 30 (trinta) dias, de acordo com o estabelecido no art. 481 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU - PR

doe@saomiguel.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2019

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2071- 42 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

1.6. O presente Processo Seletivo Simplificado é composto das seguintes ETAPAS:

- I. Inscrição do candidato;
- II. Prova Escrita;
- III. Período para interposição de Recursos;
- IV. Prova de Títulos;
- VI. Período para interposição de Recursos;
- VII. Classificação Final;
- VIII. Contratação.

1.7. A inclusão no **Cadastro de Reserva** gera ao candidato apenas a expectativa de direito à contratação, ficando reservado ao Município de São Miguel do Iguaçu, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, o direito de proceder as contratações em número que atenda ao interesse e às necessidades dos Departamentos, obedecendo rigorosamente à ordem de Classificação Final, dentro do prazo de validade deste Edital, conforme determina a Lei Municipal nº 3.080/2018 e Lei Municipal nº 3.114/2018.

1.8. O contrato poderá ser pelo **prazo máximo de até 01 (um) ano**, prorrogável por igual período, mediante necessidade devidamente motivada, podendo ser rescindido com o advento de nomeações oriundas de concurso público.

1.9. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar as **publicações de todos os atos** referentes a este Processo Seletivo Simplificado por meio da página eletrônica do Município, no endereço <http://www.saomiguel.pr.gov.br/servicos/concursos/> e ou Diário Oficial do município, bem como manter atualizados os dados cadastrais informados no ato da inscrição para fins de contato com o candidato, caso necessário.

1.10. Durante toda a realização do Processo Seletivo Simplificado, serão prestigiados, sem prejuízo de outros, os princípios estabelecidos no art. 37, caput, da Constituição Federal.

1.11. Será admitida a **impugnação** deste Edital no **prazo de 05 (cinco) dias úteis** a partir do primeiro dia útil seguinte de sua publicação no Diário Oficial do Município. A impugnação deverá ser elaborada por escrito, devidamente fundamentada, e protocolada junto ao setor de Protocolos no Paço Municipal Abel Bez Batti até as 17h do último dia do prazo.

2. DO CRONOGRAMA

2.1. As datas estabelecidas para execução do Processo Seletivo Simplificado ficam assim estabelecidas:

ETAPA OU ATIVIDADE	DATAS
Publicação do Edital de abertura	31/05/2019





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU - PR

doe@saomiguel.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2019

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2071- 42 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Período de Inscrição	10/06/2019 a 14/06/2019
Período para requerimento de reserva de vagas para candidatos portadores de necessidades especiais e/ou condições especiais para realização da prova	10/06/2019 a 14/06/2019
Publicação Edital divulgação lista de inscritos aptos a realização da prova escrita	19/06/2019
Prazo para recurso quanto a homologação das inscrições	24/06/2019
Prazo para interposição de recursos para candidatos PcD	24/06/2019
Publicação Edital da relação das inscrições homologadas e divulgação dos locais para realização das provas escritas	26/06/2019
Prova escrita	30/06/2019
Publicação Edital do resultado preliminar da Prova Escrita no site http://www.saomiguel.pr.gov.br/servicos/concursos/ e ou Diário Oficial do município	03/07/2019
Período para interposição de recurso do resultado preliminar da prova escrita	05/07/2019
Publicação Edital do resultado pós interposição de recurso do resultado preliminar da prova escrita.	08/07/2019
Publicação Edital Prova de Títulos - Avaliação curricular	10/07/2019
Prova de títulos - Avaliação curricular	11/07/2019
Publicação Edital do resultado preliminar da prova de títulos - Avaliação curricular	15/07/2019
Período para interposição de recurso do resultado preliminar da prova de títulos - Avaliação Curricular	17/07/2019
Publicação Edital do resultado pós interposição de recurso do resultado preliminar da prova de títulos	19/07/2019
Publicação Edital do resultado final	22/07/2019
Homologação do resultado final	23/07/2019

3. DO CARGO

3.1. O cargo de AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL atuará junto a Secretaria Municipal de Saúde, sendo UBSs, departamentos e setores que envolvam questões de saúde bucal, bem como deverá desenvolver entre outras funções descritas no item 4.1 deste Edital.

3.2. Os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado irão participar das vagas de ampla concorrência e compor **cadastro de reserva**, estabelecido no quadro a seguir.

3.3. O Vencimento Mensal para os cargos pretendidos no presente edital será:

CARGO	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS PcD	SALÁRIO MENSAL	CARGA HORÁRIA	REGIME	NÍVEL DE FORMAÇÃO
-------	--------------------------	-----------	----------------	---------------	--------	-------------------



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT.
A Prefeitura Municipal de São Miguel do Iguaçu da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saomiguel.pr.gov.br

Arquivo Assinado Digitalmente
Este documento eletrônico foi assinado digitalmente por
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU AC Serasa RFB v2
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU - PR

doe@saomiguel.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2019

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2071- 42 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

						E REQUISITOS
Auxiliar de Saúde Bucal	04 e CR	*	R\$1.195,39	40 H Semanais	CLT	Ensino Médio Completo e Curso de Auxiliar de Saúde Bucal, autorizado pelo Conselho Federal de Odontologia, registrado no CRO.

3.4. Além do salário, o contratado fará jus aos direitos previstos na Consolidação da Lei do Trabalho –CLT.

3.5. Sobre o valor total da remuneração incidirão os descontos previdenciários.

3.6. Os deveres e proibições aplicados ao contratado correspondem aos mesmos estabelecidos para os demais servidores do Município de São Miguel do Iguaçu, conforme disposto na Lei Municipal nº2.666/2015, Lei Municipal nº3.080/2018 e Lei Municipal nº 3.114/2018.

3.7. Os candidatos deverão respeitar a carga horária pré estabelecida pelo Município dentro da escala que rege o estabelecimento.

3.8. O acompanhamento e a avaliação do candidato aprovado será de responsabilidade da Secretária Municipal ao qual estiver vinculado e Chefia imediata, sendo que em caso de insuficiência de desempenho profissional resultará na rescisão imediata do contrato ou na não renovação de seu contrato.

3.9. O contrato que apresentar ao longo do vínculo, quantidade excessiva de faltas, justificadas ou não, poderá ter o contrato cessado.

4. DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

4.1 CARGO: AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

CARGO	N. DE VAGAS	CARGA SEMANAL	SALÁRIO MENSAL	REGIME
Auxiliar de Saúde Bucal	10	40 horas	R\$1.195,39	CLT

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE PARA INVESTIDURA DO CARGO:

Ensino Médio Completo e Curso de Auxiliar de Saúde Bucal, autorizado pelo Conselho Federal de Odontologia, registrado no CRO.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA:

- I. recepcionar e identificar o paciente; explicar os procedimentos a serem realizados;
- II. organizar a sala para atendimento;
- III. observar as normas de vigilância à saúde e à saúde ambiental;





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU - PR

doe@saomiguel.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2019

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2071- 42 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- IV. realizar procedimentos de biosegurança;
- V. preparar o paciente para o atendimento;
- VI. auxiliar o Cirurgião Dentista (CD) e o Técnico em Higiene Dental (THD) junto a cadeira operatória;
- VII. promover isolamento de campo operatório e manipular materiais de uso odontológico;
- VIII. orientar o paciente no pré e no pós operatório e na higiene bucal;
- IX. realizar trabalhos de prevenção e promoção de saúde individualmente e em grupos;
- X. elaborar materiais didáticos para educação em saúde bucal;
- XI. marcar consultas;
- XII. preencher e anotar fichas clínicas;
- XIII. selecionar moldeiras;
- XIV. revelar e montar radiografias intra-orais;
- XV. zelar pela conservação e manutenção dos equipamentos odontológicos;
- XVI. manter atualizado e organizar arquivos, fichários e controle de estoques;
- XVII. participar de levantamentos epidemiológicos e visitas domiciliares;
- XVIII. executar outras atividades correlatas ao cargo.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. O local das inscrições será no Paço Municipal Abel Bez Batti, junto a RECEPÇÃO, no horário de expediente normal da Prefeitura, sendo das 07:30 as 11:30 horas e das 13:00 as 17:00 horas, no período de 10/06/2019 A 14/09/2019 onde o candidato deverá vir pessoalmente ou por intermédio de procurador munido de instrumento público ou particular de mandato com firma reconhecida em cartório com poderes específicos (anexo III), para efetivar a inscrição.

Endereço:

Rua Vânio Ghellere , 64 – Centro – 85877-000
Fone: (45) 3565-8100
Município de São Miguel do Iguaçu- PR

5.2. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento do disposto neste Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

5.3. A inscrição do candidato implicará o conhecimento prévio e a tácita aceitação das instruções e normas estabelecidas no presente Edital.

5.4. No ato da inscrição não haverá entrega de documentos referentes à comprovação dos títulos, os quais deverão ser apresentados somente no momento da prova de títulos.

5.5. As inscrições serão gratuitas e é de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento do formulário de inscrição, em caso de falsidade nas informações prestadas, o candidato será desclassificado e poderá responder criminalmente.

5.6. O processo de inscrição é composto dos seguintes procedimentos:



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT.
A Prefeitura Municipal de São Miguel do Iguaçu da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saomiguel.pr.gov.br

Arquivo Assinado Digitalmente
Este documento eletrônico foi assinado digitalmente por
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU AC Serasa RFB v2
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU - PR

doe@saomiguel.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2019

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2071- 42 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

I. Para inscrever-se no Processo Seletivo Simplificado, o candidato deverá comparecer pessoalmente ao endereço, nos horários e prazo indicados no item 5.1 ou por intermédio de procurador munido de instrumento público ou particular com firma reconhecida em cartório com poderes específicos (anexo III), apresentando os seguintes documentos:

- a. Cédula de Identidade;
- b. CPF, Cadastro Pessoa Física;
- c. Formulário de inscrição (anexo I) disponível no site do município, devidamente preenchido e assinado;
- d. Preencher os dados pessoais solicitados, constantes da ficha de inscrição, Anexo I;
- e. Preencher os itens relacionados à escolaridade e aperfeiçoamento profissional, Anexo II;
- f. Anexar fotocópias autenticadas em cartório dos documentos pessoais (RG e CPF);

II. O candidato deverá ainda, protocolar, no setor de protocolos do Município de São Miguel do Iguaçu, em envelope devidamente lacrado: Ficha de inscrição devidamente preenchida conforme orientações deste edital. (anexo I)

5.7. São requisitos para inscrição no Processo Seletivo Simplificado:

- I. ter a escolaridade mínima exigida, para o cargo pretendido (item 4.1);
- II. ter nacionalidade brasileira;
- III. ter no mínimo 18 (dezoito)anos;
- IV. ter cumprido as obrigações e encargos militares previstos em lei;
- V. apresentar todos os documentos e requisitos exigidos neste edital.

6. DA INSCRIÇÃO PARA A PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD)

6.1. Às pessoas com deficiência serão reservadas 5% (cinco por cento) das vagas destinadas a cada cargo e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado, desde que as atribuições do cargo sejam compatíveis com a deficiência. As disposições deste Edital, referentes às Pessoas com Deficiência, são correspondentes às da Lei nº 7.853/89 e do Decreto 3.298/99, alterado pelo Decreto nº 5.296/2004, da Lei nº 12.764/12 regulamentada pelo Decreto nº 8.368/14 federais.

6.1.1. Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 6.1 deste edital resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que não ultrapasse 20% das vagas oferecidas por cargo, nos termos do § 2º do artigo 5º da Lei nº 8.112/1990.

6.1.2. Somente haverá reserva imediata de vagas para os candidatos com deficiência nos cargos com número de vagas igual ou superior a 5 (cinco).

6.1.3. A compatibilidade da pessoa com deficiência com o cargo no qual se inscreveu será declarada por junta médica especial, perdendo o candidato o direito à nomeação caso seja considerado inapto para o exercício do cargo.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU - PR

doe@saomiguel.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2019

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2071- 42 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

6.2. A pessoa com deficiência participará do Processo Seletivo Simplificado em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, a avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação da prova e às notas mínimas exigidas de acordo com o previsto no presente Edital.

6.3. São consideradas pessoas com deficiência, de acordo com o artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, nos termos da Lei, as que se enquadram nas categorias de I a VI a seguir; e as contempladas pelo enunciado da Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça: "O portador de visão monocular tem direito de concorrer, em Seleção Competitiva Pública, às vagas reservadas aos deficientes": I - deficiência física - alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004); II - deficiência auditiva - perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000Hz e 3.000Hz (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004); III - deficiência visual - cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004); IV - deficiência mental – funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: a) comunicação; b) cuidado pessoal; c) habilidades sociais; d) utilização dos recursos da comunidade (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004); e) saúde e segurança; f) habilidades acadêmicas; g) lazer e h) trabalho; V - deficiência múltipla – associação de duas ou mais deficiências. VI - A pessoa com transtorno do espectro autista é considerada pessoa com deficiência, para todos os efeitos legais.

6.4. Para concorrer como Pessoa com Deficiência ou a condições especiais para realização da prova e da candidata lactante, o candidato deverá:

6.4.1. Acessar o site <http://www.saomiguel.pr.gov.br/servicos/concursos/> e ou Diário Oficial do município:

- a) Preencher o requerimento do Processo Seletivo Simplificado no período estabelecido no Anexo IV - Cronograma, através do site <http://www.saomiguel.pr.gov.br/servicos/concursos/> e ou Diário Oficial do município.
- b) Protocolar o formulário no período de 10/06/2019 a 14/06/2019, de solicitação de reserva de vagas para PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD) e de candidata a lactante, devidamente preenchido e assinado, conforme Anexo VI deste Edital e o laudo médico com as informações descritas no item a seguir;





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU - PR

doe@saomiguel.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2019

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2071- 42 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

6.4.1.1. o laudo médico deverá estar redigido em letra legível e dispor sobre a espécie e o grau ou nível da deficiência da qual o candidato é portador, com expressa referência ao código correspondente de Classificação Internacional de Doença–CID, com citação do nome por extenso do candidato, carimbo indicando o nome, número do CRM e a assinatura do médico responsável por sua emissão. Somente serão considerados os laudos médicos emitidos nos últimos 12 (doze) meses anteriores à data da realização da inscrição.

6.4.1.2. Protocolar no setor de Protocolo da Prefeitura de São Miguel do Iguaçu, dentro do prazo estipulado no cronograma deste Edital, os seguintes documentos: Anexo IV devidamente preenchido e assinado e laudo médico.

6.5. O candidato com deficiência que não proceder conforme as orientações deste item será considerado como não portador de deficiência, perdendo o direito à reserva de vaga para PcD e passando à ampla concorrência. Nestes casos, o candidato não poderá interpor recurso em favor de sua situação.

6.6. Caso a deficiência não esteja de acordo com os termos da Organização Mundial da Saúde e da Legislação supracitada neste item, a opção de concorrer às vagas destinadas às pessoas com deficiência será desconsiderada, passando o candidato à ampla concorrência.

6.7. O deferimento das inscrições dos candidatos que se inscreverem como pessoa com deficiência estará disponível no Edital de homologação das inscrições, disponível no endereço eletrônico <http://www.saomiguel.pr.gov.br/servicos/concursos/> e ou Diário Oficial do município, em data disponível no Anexo V - Cronograma.

6.7.1. O candidato que tiver a sua inscrição indeferida como PcD poderá impetrar recurso, em formulário próprio disponível no endereço eletrônico <http://www.saomiguel.pr.gov.br/servicos/concursos/> e ou Diário Oficial do município no período proposto no ANEXO VI - Cronograma, observado horário oficial de Brasília/DF.

6.8. O candidato inscrito como Pessoa com Deficiência, se aprovado no Processo Seletivo Simplificado, terá seu nome divulgado na lista geral dos aprovados e na lista dos candidatos aprovados específica para pessoas com deficiência.

6.9. Não havendo candidatos aprovados para a vaga reservada às pessoas com deficiência, esta será preenchida com estrita observância da ordem de classificação geral.

6.10. Da candidata lactante:

6.10.1. A candidata que tiver necessidade de amamentar, durante a realização da prova, deverá:

6.10.1.1. Levar acompanhante;





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU - PR

doe@saomiguel.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2019

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2071- 42 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

6.10.1.2. Levar certidão de nascimento do lactente (cópia simples) ou laudo médico (original ou cópia autenticada) que ateste esta necessidade.

6.10.2. A candidata que necessitar amamentar deverá ainda levar um acompanhante, sob pena de ser impedida de realizar a prova na ausência deste. O acompanhante ficará responsável pela guarda do lactente em sala reservada para amamentação. Contudo, durante a amamentação, é vedada a permanência de quaisquer pessoas que tenham grau de parentesco ou de amizade com a candidata no local.

6.10.3. Ao acompanhante não será permitido o uso de quaisquer dos objetos e equipamentos eletrônicos durante a realização do certame.

6.10.4. Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se, temporariamente, da sala de prova acompanhada de uma fiscal. Não será concedido tempo adicional para a candidata que necessitar amamentar, a título de compensação, durante o período de realização da prova.

6.11. A Comissão organizadora do PSS não receberá qualquer documento entregue pessoalmente em sua sede.

6.12. Não haverá devolução da cópia da certidão de nascimento, bem como quaisquer documentos enviados e não serão fornecidas cópias desses documentos.

6.13. A Comissão Organizadora do PSS não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada da referida documentação ao seu destino.

6.14. O deferimento das solicitações de condição especial estará disponível aos candidatos no endereço eletrônico <http://www.saomiguel.pr.gov.br/servicos/concursos/> e ou Diário Oficial do município em data provável disponível no Anexo V - Cronograma. O candidato que tiver a sua solicitação de condição especial indeferida poderá impetrar recurso, em formulário próprio disponível no endereço eletrônico <http://www.saomiguel.pr.gov.br/servicos/concursos/> e ou Diário Oficial do município no período estabelecido em seu Anexo VI - Cronograma, observado horário oficial de Brasília/DF.

7. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

7.1. Em caso de empate, o critério utilizado para o desempate será a idade. Dando-se preferência ao de idade mais elevada (Lei nº 10.741/2003, de 01/10/2003, artigo 27).

8. DAS PUBLICAÇÕES

8.1. A publicação do **Resultado Final** do presente Processo Seletivo Simplificado será publicada no dia **22 de julho de 2019**, disponível no site <http://www.saomiguel.pr.gov.br/servicos/concursos/> e ou Diário Oficial do município,





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU - PR

doe@saomiguel.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2019

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2071- 42 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

8.2. As demais publicações seguem o cronograma disposto no item 2.1 deste edital.

9. DOS RECURSOS

9.1. A entrega de Recurso deverá ser feita pelo candidato, no setor de Protocolo da Prefeitura, no dia mencionado no item 2.1 deste Edital no horário normal de expediente da Prefeitura.

9.2. Serão aceitos questionamentos sobre a Classificação Provisória desde que estejam em conformidade nos itens abaixo.

9.2.1. Os questionamentos contidos no Recurso deverão estar fundamentados e apresentados em formulário, cujo modelo está no **Anexo VI** deste Edital.

9.2.2. O candidato deverá preencher um formulário por questionamento apresentado.

9.2.3. Não serão protocolados pelo Setor de Protocolo, recursos apresentados fora do prazo estipulado, que não estejam fundamentados, ou ainda, elaborados de forma diferente da estabelecida neste Edital.

9.2.4. Será desconsiderado questionamento relativo a erros do candidato no preenchimento da inscrição.

9.3. Os recursos serão analisados pela Comissão Organizadora de Processo Seletivo Simplificado, enquanto única e última instância, que emitirá parecer conclusivo.

9.4. Não cabe pedido de reconsideração ou de revisão de resultado de recurso.

9.5. Após o julgamento dos Recursos será emitida uma nova listagem, a Classificação Final, onde será homologado e publicado no diário oficial do município, conforme previsto no item 2.1 deste Edital.

9.6. Somente após a homologação da classificação final e prova escrita os candidatos estarão aptos a serem convocados para comprovação de títulos e documentos.

10. DA CONVOCAÇÃO E COMPROVAÇÃO DE TÍTULOS

10.1. Quando da necessidade de contratação os candidatos serão convocados segundo ordem de classificação, mediante edital publicado no site <http://www.saomiguel.pr.gov.br/servicos/concursos/> e ou Diário Oficial do município, para apresentação dos documentos e comprovação dos títulos informados por eles no ato da inscrição, conforme cronograma estabelecido para este fim.

10.2. A convocação ocorrerá mediante a publicação de editais, com antecedência mínima de 24 horas, em dias úteis, onde deverá constar município, função, data, horário e local de comparecimento.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU - PR

doe@saomiguel.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2019

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2071- 42 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

10.3. O candidato será excluído deste Processo Seletivo Simplificado e, se tiver sido contratado, ficará sujeito à rescisão contratual na ocorrência de qualquer dos subitens abaixo:

- I. Não comprovar os títulos de tempo de serviço e aperfeiçoamento profissional registrados na inscrição na data em que for convocado para Comprovação de Títulos;
- II. Desclassificação na prova escrita, por não atingir 50 (cinquenta) por cento da prova;
- III. Não tiver interesse pelas vagas ofertadas ou não possa assumi-las por incompatibilidade de horário com outra atividade ou outro cargo;
- IV. Não apresentar os documentos pessoais exigidos para Contratação, descritos no item 12.1 deste edital;
- V. Não preencha todo o procedimento relativo à convocação;
- VI. Não comprove a escolaridade mínima exigida;
- VII. Tenha sofrido rescisão de contrato de trabalho como penalidade em decorrência de sindicância, conforme art. 15 da Lei Complementar n.º 121/2007, nos últimos 05 (cinco) anos, contados retroativamente a partir da convocação;
- VIII. Tenha sofrido penalidade de demissão em processo administrativo disciplinar, nos últimos 05 (cinco) anos, contados retroativamente a partir da convocação;
- IX. Tiver configurado, no momento da contratação, o acúmulo ilegal de cargos, excetuando-se os casos permitidos pelo art. 37, XVI, da Constituição Federal;
- X. Esteja aposentado, na condição de readaptado definitivo ou por invalidez, em cargo ou função equivalente à pretendida;
- XI. Tiver comprovada ilegalidade nos documentos apresentados ou declaração falsa ou inexata.

10.4. Na ocorrência das hipóteses do item 10.3, a vaga aberta é destinada ao próximo candidato.

10.5. O candidato em Final da Lista, para ser convocado novamente, deverá aguardar a convocação de todos os classificados de sua listagem. Após o último da lista ter sido convocado inicia-se novamente a convocação na mesma seqüência da Classificação Final.

10.6. A inaptidão temporária por licença-maternidade ou problema de saúde, devidamente comprovado será justificada somente com apresentação de atestado médico, pelo candidato ou por procurador, na mesma data da Comprovação de Títulos.

10.7. O candidato inapto temporariamente terá sua classificação mantida, o que não acarretará prejuízo à convocação dos demais classificados.

11. DA PROVA ESCRITA

11.1. A prova escrita será composta de 20 (vinte) questões, abrangendo conteúdos de Conhecimentos Gerais (2 questões), Língua Portuguesa (4 questões) e Matemática (4 questões) e Conhecimentos Específicos (10 questões), para o cargo a realizar-se na data de 30 de junho de 2019 na **Escola Municipal Vitorino Barbiero**, localizada no Endereço – Rua Nereu Ramos, 756 - Centro, São Miguel do Iguaçu - PR, 85877-000, no horário das **08:00 horas as 11:00 horas**.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU - PR

doe@saomiguel.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2019

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2071- 42 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

11.2. A Prova Escrita será formulada por Comissão Especial, Portaria nº 124/2019, composta por profissionais habilitados para tal, através de formação específica. Os conteúdos programáticos estão disponibilizados no **Anexo VII** deste Edital.

11.3. O candidato deverá comparecer **com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos** do horário fixado para o fechamento do portão de acesso ao local de realização da prova, munido de **caneta esferográfica de tinta azul ou preta e seu documento oficial de identificação com foto**.

11.4. São considerados documentos de identidade as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, cédulas de identidade fornecidas por ordens e conselhos de classe, que, por lei federal, valem como documento de identidade, a Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação com foto, nos termos da Lei nº 9.503, art.159, de 23/9/97.

11.5. Não haverá segunda chamada para a prova objetiva, ficando o candidato ausente, por qualquer motivo, eliminado do processo Seletivo Simplificado.

11.6. Após a abertura do pacote de provas, o candidato não poderá consultar ou manusear qualquer material de estudo ou leitura.

11.7. Em hipótese alguma será permitido ao candidato:

- I. prestar a prova sem que esteja portando um documento oficial de identificação original com fotografia;
- II. realizar a prova sem que sua inscrição esteja previamente confirmada;
- III. ingressar no local de prova após o fechamento do portão de acesso;
- IV. realizar a prova fora do horário ou espaço físico pré-determinados;
- V. comunicar-se com outros candidatos durante a realização da prova.

11.8. O Município não ficará responsável pela guarda de quaisquer objetos pertencentes aos candidatos, tampouco se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos neles causados.

11.9. Ao terminar a prova objetiva, o candidato entregará, obrigatoriamente, ao fiscal de sala sua Folha de Respostas devidamente preenchida e assinada.

11.9.1. Em hipótese alguma haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato.

11.9.2. O candidato deverá transcrever as respostas da prova objetiva para a Folha de Respostas, que será o único documento válido para a correção. O preenchimento da Folha de Respostas é de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder conforme as instruções contidas na mesma e na capa do caderno de questões.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU - PR

doe@saomiguel.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2019

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2071- 42 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

11.9.3. O candidato deverá assinalar as respostas das questões da prova objetiva na Folha de Respostas, preenchendo os alvéolos com caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

11.9.4. Os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente na Folha de Respostas serão de inteira responsabilidade do candidato, tais como marcação rasurada, marcação não preenchida integralmente, marcações feitas a lápis, ou qualquer outro tipo diferente da orientação contida na Folha de Respostas ou na capa do caderno de questões.

11.9.5. O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar a sua Folha de Respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização do processamento eletrônico desta.

11.9.6. Após identificado e acomodado na sala, o candidato somente poderá ausentar-se da mesma **30 (trinta) minutos após o início das provas**, acompanhado de um fiscal. Exclusivamente nos casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários e necessidade extrema, que o candidato necessite ausentar-se da sala antes dos 60 (sessenta) minutos iniciais da prova, poderá fazê-lo desde que acompanhado de um fiscal.

11.9.7. O candidato poderá entregar sua Folha de Respostas e deixar definitivamente o local de realização da prova objetiva somente após decorridos, no mínimo, **30 (trinta) minutos** do seu início, podendo levar consigo o Caderno de Questões, devendo, obrigatoriamente, devolver ao fiscal da sala sua Folha de Respostas devidamente preenchida e assinada.

11.9.8. A prova objetiva terá a **duração de 03 (três) horas**, incluído o tempo de marcação na Folha de Respostas. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a realização da prova em razão do afastamento de candidato da sala de prova.

11.9.9. Cada questão da prova objetiva terá 4 (quatro) alternativas, sendo que cada questão terá apenas 1 (uma) alternativa correta, sendo atribuída pontuação 0 (zero) às questões com mais de uma opção assinalada, questões sem opção assinalada, com rasuras ou preenchidas a lápis.

11.9.10. O candidato deverá obter 50 (cinquenta) pontos ou mais na prova objetiva para não ser eliminado do Processo Seletivo Simplificado, além de não ser eliminado por outros critérios estabelecidos neste Edital.

11.9.11. O Resultado Preliminar da Prova Escrita será publicado na data de **03 de julho de 2019**.

12. DA CONTRATAÇÃO

12.1. São requisitos para contratação o atendimento dos itens a seguir:

- I. Ter sido classificado neste Processo Seletivo Simplificado;
- II. Apresentar a documentação legal comprovando os quesitos registrados na etapa da inscrição;



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT.

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Iguaçu da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saomiguel.pr.gov.br

Arquivo Assinado Digitalmente
Este documento eletrônico foi assinado digitalmente por
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU AC Serasa RFB v2
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU - PR

doe@saomiguel.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2019

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2071- 42 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- III. Apresentar no departamento de recursos humanos os documentos pessoais exigidos para contratação, originais e cópias, às suas expensas, descritos abaixo (anexo VIII):
- IV. RG;
 - V. CPF;
 - VI. Título de eleitor (Fórum Eleitoral) ;
 - VII. CTPS original;
 - VIII. Comprovante de endereço atualizado;
 - IX. Estar em dia com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino, por meio de comprovação;
 - X. Não possuir condenação criminal transitada em julgado e não cumprida, sendo comprovado por declaração assinada pelo candidato;
 - XI. Não ter sido demitido por justa causa do serviço público, sendo comprovado por declaração assinada pelo candidato;
 - XII. Não estar em exercício de cargo público incompatível, função ou emprego público, de acordo com o previsto no art. 37, XVI, XVII e §10 da Constituição Federal, sendo comprovado por declaração assinada pelo candidato.
 - XIII. Certidão de nascimento/casamento ou declaração de união estável, quando couber;
 - XIV. Cartão Pis;
 - XV. Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 (dezoito) anos, quando couber;
 - XVI. Uma foto 3x4 colorida (recente);
 - XVII. Documentos comprobatórios de escolaridade, conforme item 4.1 deste Edital;
 - XVIII. Exame médico admissional.
 - XIX. Comprovante de titular de conta corrente no Banco Caixa Econômica contendo o número da agência e conta;
 - XX. Negativa de antecedentes criminais.

12.2. O candidato após ser contratado não poderá solicitar afastamento de função, readaptação de função ou alegar incompatibilidade com as atribuições da função para a qual foi contratado.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Não serão fornecidas, por telefone, pessoalmente ou por meio eletrônico, informações que constem neste Edital.

13.2. Somente serão fornecidas informações formalizadas de acordo com o item 9 deste edital.

13.3. É de exclusiva responsabilidade do candidato inscrito, acompanhar a publicação ou divulgação dos atos concernentes ao Processo Seletivo Simplificado, divulgadas na página eletrônica do Município, no endereço <http://www.saomiguel.pr.gov.br/servicos/concursos/> e ou Diário Oficial do município, para cumprimento dos prazos e condições estipulados durante o Processo.

13.4. Comprovada, a qualquer tempo, ilegalidade nos documentos apresentados, o candidato será excluído do Processo Seletivo Simplificado ou, se contratado, será realizada a rescisão





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU - PR

doe@saomiguel.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2019

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2071- 42 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

contratual nos termos do disposto na CLT e a ocorrência será comunicada ao Ministério Público.

13.5. As cópias dos documentos apresentados não serão devolvidas, pois farão parte do Processo Seletivo Simplificado para a devida prestação de contas e obedecendo a gestão e tabela de temporalidade de documentos da Administração Pública, conforme a Lei Municipal nº2.070/2009.

13.6. Ao completar 70 (setenta) anos, o contratado terá seu contrato rescindido, de acordo com a Emenda Constitucional nº 20 de 16/12/1998.

13.7. O presente Processo Seletivo Simplificado, disciplinado por este Edital, terá validade pelo prazo de um ano e prorrogável por no máximo um ano.

13.8. Não será expedido qualquer documento comprobatório de classificação ou aprovação, valendo-se o candidato das publicações oficiais do certame.

13.9. A convocação para contratação dar-se-á por edital, publicado no site oficial do Município de São Miguel do Iguaçu-PR, <http://www.saomiguel.pr.gov.br/servicos/concursos/> e ou Diário Oficial do município.

13.10. O contrato será por prazo determinado pela Secretaria de Administração, nos casos especificados em lei, e poderá ser prorrogado quando necessário, sendo publicado a prorrogação do mesmo por pelo menos um dia antes do período de sua rescisão. Não sendo prorrogado o contrato, o candidato retornará para o final da lista de classificação.

13.11. A contratação de que trata este Edital não gera estabilidade, podendo ser rescindida nos seguintes casos:

- I. prática de falta grave, dentre as enumeradas no art. 482 da CLT – apurada em procedimento administrativo disciplinar, obedecido o rito e julgamento estabelecidos na Lei Municipal nº2.666/2015 (Regime Jurídico dos Servidores Municipais) e Lei Municipal nº3.104/2018 (Regime Disciplinar);
- II. acumulação ilegal de cargos, empregos ou funções públicas;
- III. necessidade de redução de quadro de pessoal, por excesso de despesa, nos termos da Lei Complementar Federal nº101/2000;
- IV. cessação permanente dos permissivos fáticos autorizadores da excepcional hipótese de contratação de que trata este Edital;
- V. em virtude do advento de nomeações oriundas de concurso público.

13.12. Processo de Seleção Simplificado disciplinado por este Edital tem validade e 01 (um) ano, prorrogável por igual período, observada a devida motivação.

13.13. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora designada pela Portaria nº 123/2019.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU - PR

doe@saomiguel.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2019

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2071- 42 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito de São Miguel do Iguaçu, Estado do Paraná, aos 23 dias do mês de maio de 2019.

Claudiomiro da Costa Dutra
Prefeito Municipal

Luciane Coelho da Silva
Presidente da Comissão Especial do
Processo Seletivo Simplificado



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT.

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Iguaçu da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saomiguel.pr.gov.br

Arquivo Assinado Digitalmente
Este documento eletrônico foi assinado digitalmente por
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU AC Serasa RFB v2
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU - PR

doe@saomiguel.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2019

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2071- 42 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 04/2019

EDITAL Nº 01

ANEXO I- FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome Completo: _____

Endereço Completo: _____

Município: _____

Telefone: _____

e-mail (opcional): _____

DADOS PESSOAIS

Data de Nascimento: _____

Naturalidade: _____

Nacionalidade: _____

Estado Civil: _____

DOCUMENTAÇÃO

RG: _____ Data de Expedição: _____ Órgão Expedidor: _____

CPF: _____

Certificado de Reservista (quando do sexo masculino): _____

.....
Assinatura





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU - PR

doe@saomiguel.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2019

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2071- 42 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 04/2019

EDITAL Nº 01

ANEXO II- CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Nº	ESPECIFICAÇÃO DOS TÍTULOS	DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO	VALOR UNITÁRIO (PONTOS)	VALOR MÁXIMO (PONTOS)	SOMA DA PONTUAÇÃO
01	Cursos realizados na área de atuação. (Saúde Bucal) (Excesso curso de auxiliar de saúde bucal, autorizado pelo Conselho Federal de Odontologia e registro no CRO)	Certificado de conclusão de curso; declaração da instituição <u>Carga horária</u> : mínimo 4 horas	5 (cinco) pontos por curso realizado Superior de 4 horas	30 pontos
02	Tempo de serviço, devidamente comprovado, na área de atuação (Saúde Bucal)	Carteira assinada; Declaração do contratante	1 (ponto) Por ano de serviço comprovado	20 pontos

TOTAL DE PONTOS: _____

.....
Assinatura

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT.

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Iguaçu da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saomiguel.pr.gov.brArquivo Assinado Digitalmente
Este documento eletrônico foi assinado digitalmente por
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU AC Serasa RFB v2
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU - PR

doe@saomiguel.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2019

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2071- 42 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 04/2019

EDITAL Nº 01

ANEXO III - MODELO DE PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular de Procuração _____
RG: _____ de nacionalidade _____ Estado civil _____,
Profissão _____, Residente e domiciliado
em _____ UF _____ Rua _____ Nº _____

Com a finalidade de APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO DO OUTORGANTE NO PSS – AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU, POR OCASIÃO DA:

() INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

() CONVOCAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DE TÍTULOS

Podendo o outorgado assinar todos os atos necessários para o cumprimento do presente mandato exceto a efetiva contratação junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal.

São Miguel do Iguaçu, _____ / _____ / _____

Assinatura do Outorgante

RG _____

Assinatura do Outorgado

RG _____



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU - PR

doe@saomiguel.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2019

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2071- 42 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 04/2019 EDITAL Nº 01

ANEXO IV

REQUERIMENTO DE RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS E/OU CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA

À COMISSÃO ORGANIZADORA DO PSS

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome:

Inscrição:

CPF:

RG:

Cargo
Pretendido:

Fone

:

Deseja participar da reserva de vagas destinadas a candidatos portadores de deficiência, conforme previsto no Decreto Federal n.º 3.298/1999

() Não () Sim

Tipo da Deficiência: () Física () Auditiva () Visual () Mental ()
Múltipla

Necessita condições especiais para realização da(s) prova(s)?

() Não () Sim

Em caso positivo, especificar:

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do candidato





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU - PR

doe@saomiguel.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2019

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2071- 42 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 04/2019 EDITAL Nº 01

ANEXO V – Cronograma

ETAPA OU ATIVIDADE	DATAS
Publicação do Edital de abertura	31/05/2019
Período de Inscrição	10/06/2019 a 14/06/2019
Período para requerimento de reserva de vagas para candidatos portadores de necessidades especiais e/ou condições especiais para realização da prova	10/06/2019 a 14/06/2019
Publicação Edital divulgação lista de inscritos aptos a realização da prova escrita	19/06/2019
Prazo para recurso quanto a homologação das inscrições	24/06/2019
Prazo para interposição de recursos para candidatos PcD	24/06/2019
Publicação Edital da relação das inscrições homologadas e divulgação dos locais para realização das provas escritas	26/06/2019
Prova escrita	30/06/2019
Publicação Edital do resultado preliminar da Prova Escrita no site http://www.saomiguel.pr.gov.br/servicos/concursos/ e ou Diário Oficial do município	03/07/2019
Período para interposição de recurso do resultado preliminar da prova escrita	05/07/2019
Publicação Edital do resultado pós interposição de recurso do resultado preliminar da prova escrita.	08/07/2019
Publicação Edital Prova de Títulos - Avaliação curricular	10/07/2019
Prova de títulos - Avaliação curricular	11/07/2019
Publicação Edital do resultado preliminar da prova de títulos - Avaliação curricular	15/07/2019
Período para interposição de recurso do resultado preliminar da prova de títulos - Avaliação Curricular	17/07/2019
Publicação Edital do resultado pós interposição de recurso do resultado preliminar da prova de títulos	19/07/2019
Publicação Edital do resultado final	22/07/2019
Homologação do Resultado Final	23/07/2019



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT.

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Iguaçu da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saomiguel.pr.gov.br

Arquivo Assinado Digitalmente
Este documento eletrônico foi assinado digitalmente por
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU AC Serasa RFB v2
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU - PR

doe@saomiguel.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2019

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2071- 42 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 04/2019 **EDITAL Nº 01** **ANEXO VI- RECURSO**

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA, DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO- PSS DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

Nome....., Nacionalidade....., Naturalidade..... Estado Civil....., Profissão..... domiciliado e residente na Rua....., nº..... Bairro..... portador do RG....., expedida pela..... e CPF....., comparece à presença de Vossa Senhoria, respeitosamente, e com fundamento nos artigosdo EDITAL Nº004/2019, para impetrar recurso, o que faz em face dos seguintes fatos e fundamentos: (Expor os fundamentos fáticos e jurídicos do recurso)

Ante ao exposto, e considerando o que ainda pode ser suprido por essa Comissão Organizadora, peço e espero pela procedência do recurso. Nestes termos, pede deferimento.

São Miguel do Iguaçu, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Requerente
Protocolo de recebimento

Data: _____

Assinatura do recebedor do requerimento





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU - PR

doe@saomiguel.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2019

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2071- 42 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 04/2019

EDITAL Nº 01

ANEXO VII – CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS PARA PROVA ESCRITA

CARGO: AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

Conhecimentos Gerais;

Língua Portuguesa: Leitura e interpretação de textos, Produção de texto;

Matemática: situações problemas envolvendo porcentagens, frações, medidas de massa, tempo, comprimento e capacidade, as 4 operações matemáticas, geometria;

Conhecimentos Específicos: Preenchimento de fichas clínicas; prevenção; cardiologia; placa bacteriana; técnicas de escovação; tipos de dentição; anatomia dental; esterilização; desinfecção; assepsia; antiasepsia; ergonomia (trabalho a quatro mãos); métodos de prevenção (selantes, fluor, palestras); materiais instrumentais utilizados na clínica odontológica (sequência, utilização); rotina de cuidados com equipamentos da clínica; equipamentos de proteção individual; SUS (sistema único de saúde): princípios e diretrizes; Legislações correlatas; Normas e Portarias atuais; Norma Operacional Básica (NOB/SUS/96); Programa Saúde da Família (PSF).

PORCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 04/2019

EDITAL Nº 01

ANEXO VIII – DOCUMENTOS EXIGIDOS NA CONTRATAÇÃO

- I. Carteira de Identidade expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná;
- II. CPF;
- III. CTPS original contendo o número do PIS;
- IV. Comprovante de endereço atualizado;
- V. Estar em dia com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino, por meio de comprovação;
- VI. Não possuir condenação criminal transitada em julgado e não cumprida, sendo comprovado por declaração assinada pelo candidato;
- VII. Não ter sido demitido por justa causa do serviço público, sendo comprovado por declaração assinada pelo candidato;
- VIII. Não estar em exercício de cargo público incompatível, função ou emprego público, de acordo com o previsto no art. 37, XVI, XVII e §10 da Constituição Federal, sendo comprovado por declaração assinada pelo candidato.
- IX. Certidão de nascimento/casamento ou declaração de união estável, quando couber;
- X. Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 (dezoito) anos, quando couber;
- XI. Uma foto 3x4 colorida (recente);
- XII. Documentos comprobatórios de escolaridade, conforme item 6 deste Edital;
- XIII. Exame médico admissional.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU - PR

doe@saomiguel.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2019

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2071- 42 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- XIV. Comprovante de titular de conta corrente no Banco Caixa Econômica contendo o número da agência e conta.
- XV. Negativa de antecedentes criminais.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2019

MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU – PR EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇO de empresa especializada devidamente cadastrada pelo DETRAN/PR, para o fornecimento e instalação de placas de veículos oficiais no padrão Mercosul, nos veículos pertencentes à frota Municipal, devendo o fornecedor fazer a instalação das referidas placas em com distância máxima de 50 km do da sede do Município de São Miguel do Iguaçu-PR;

VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA: 30 de Maio de 2019.

FORO: Comarca de São Miguel do Iguaçu-PR.

BENEFICIÁRIA: UNNO PLACAS LTDA - ME CNPJ nº 11.845.925/0001-50.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 174/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2019-PMSMI.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 174/2019–PMSMI DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 23 de Maio de 2019. REFERÊNCIA: Pregão Presencial Nº 041/2019-PMSMI.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU-PR

CONTRATADA: TRANSPORTE ESCOLAR NIENOW LTDA ME CNPJ nº 05.325.376/0001-90

DO OBJETO: Prestação de serviço de Transporte Escolar para o ano letivo de 2019, conforme descritivo abaixo:

Lote	Item	Descrição	Marca	Tipo de Veículo	Unid	Km Diário	Quant	Valor Unitário	Valor Total
3	1	LINHA: Sede, BR 277, pedágio, barro preto BR 277, a Sede.(com Monitor) Inicio Rota: Posto Marzinho 01 (Avenida	TRANSPORTE ESCOLAR NIENOW	Mínimo de 40 lugares com Monitor	Km	Até 200	Até 31400	R\$ 4,00	R\$125.600,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT.

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Iguaçu da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saomiguel.pr.gov.br

Arquivo Assinado Digitalmente
Este documento eletrônico foi assinado digitalmente por
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU AC Serasa RFB v2
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU - PR

doe@saomiguel.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2019

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2071- 42 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

		Iguaçu nº 301) Fim: Escolas atendidas						
Valor Total R\$ 125.600,00 (cento e vinte e cinco mil e seiscentos reais)								

DO VALOR GLOBAL: R\$ 125.600,00 (cento e vinte e cinco mil e seiscentos reais)
FORO: Comarca de São Miguel do Iguaçu, Estado do Paraná.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 175/2019 - INEXIGIBILIDADE Nº 021/2019-PMSMI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 175/2019-PMSMI

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de Maio de 2019.

REFERÊNCIA: INEXIGIBILIDADE Nº 021/2019-PMSMI.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU-PR

CONTRATADA: BOREAL COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU CNPJ nº 23.347.352/0001-13

OBJETO: Credenciamento grupos formais e informais de agricultores da agricultura familiar, especializados no fornecimento de gêneros alimentícios, provenientes da agricultura familiar visando suprir a alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino da Secretaria Municipal de Educação, compra pela Agricultura familiar, conforme Resolução/CD/FNDE N-38 e N-26/2013 e demais legislações aplicáveis, para alimentação escolar para alunos da rede pública municipal de ensino, conforme quantitativos e especificações constantes do Edital e seus anexos, todos de acordo com o CHAMAMENTO PÚBLICO – Inexigibilidade nº 021/2019, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

ESCOLAS DA SEDE E RURAIS, EDUCAÇÃO INFANTIL E EDUCAÇÃO ESPECIAL					
ITEM	QUANT	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO	P. Unit	P. Maximo
1	800	500 g	Açúcar mascavo com cacau em pó, ingredientes: açúcar mascavo e cacau em pó, sem conservantes, embalagem plástica de 500 g. Com registro em serviço de inspeção respectivo a área de atuação da proponente.	R\$ 9,90	R\$ 7.920,00
2	500	500 g	Açúcar mascavo, ingredientes: açúcar, sem conservantes, embalagem plástica de 500 g. Com registro em serviço de inspeção respectivo a área de atuação da proponente.	R\$ 8,50	R\$ 4.250,00
3	20000	kg	Banana Caturra ou bana da Terra in natura, grau médio de amadurecimento, tamanho médio (KG)	R\$ 3,69	R\$ 73.800,00
4	1000	KG	Bolacha caseira, embalagem plástica 1 Kg, vários sabores (polvilho, coco, amanteigada, melado, mel entre outras). Com registro em serviço de inspeção respectivo a área de atuação da proponente.	R\$ 23,25	R\$ 23.250,00
5	1300	500 g	Café colonial, tipo caseiro extra forte arábica, Ingredientes: Café torado e moído, embalagem plástica de 500 g. Com registro em serviço de inspeção respectivo a área de atuação da proponente.	R\$ 9,48	R\$ 12.324,00
6	500	250 g	Extrato de tomate (tomate açúcar e sal). Não Contem glúten. Embalagem de vidro de 250g. Com registro em serviço de inspeção respectivo a área de atuação da proponente.	R\$ 3,90	R\$ 1.950,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT.

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Iguaçu da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saomiguel.pr.gov.br

Arquivo Assinado Digitalmente
Este documento eletrônico foi assinado digitalmente por
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU AC Serasa RFB v2
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU - PR

doe@saomiguel.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2019

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2071- 42 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

7	1000	KG	Fubá moído da pedra, enriquecido com ferro e ácido fólico. Ingredientes: farinha de milho, embalagem plástica de 1 Kg. Com registro em serviço de inspeção respectivo a área de atuação da proponente.	R\$ 3,71	R\$ 3.710,00
8	300	Kg	Doce em pasta (DOCE DE BANANA – ingredientes banana e açúcar cristal), (DOC DE ABÓBORA – ingredientes abóbora moranga e açúcar cristal), produto isento de aditivos químicos e conservantes, embalagem de vidro de 1 Kg. Com registro em serviço de inspeção respectivo a área de atuação da proponente.	R\$ 13,81	R\$ 4.143,00
9	300	400 g	Melado de cana cremoso. Ingredientes cana de açúcar, embalagem plástica de 400 gr. Com registro em serviço de inspeção respectivo a área de atuação da proponente.	R\$ 7,30	R\$ 2.190,00
TOTAL					R\$ 133.537,00

DO VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 133.537,00 (cento e trinta e três mil quinhentos e trinta e sete reais)
VIGÊNCIA: 08 (Oito) meses.

FORO: Comarca de São Miguel do Iguaçu, Estado do Paraná.

AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 122/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2019 – PMSMI

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 122/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2019 – PMSMI PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP

O Município de São Miguel do Iguaçu – Pr, TORNA PÚBLICO aos interessados que em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e a Lei Federal 10.520/02 e suas alterações posteriores, e em conformidade com o Decreto Municipal 410/2014, que se encontra disponível para retirada, o edital do processo administrativo nº 122/2019 na modalidade Pregão, tipo Menor Preço, objetivando CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP, de empresa especializada no fornecimento de materiais de construção, para a conclusão das Unidades Habitacionais do Termo de Cooperação Técnica 164/TERMO/2018, por meio de cooperação mútua entre a COHAPAR, EMATER e o Município. Os materiais serão usados para a conclusão da construção das 06 (seis) unidades habitacionais, na Comunidade Rural Negra Apepu, remanescentes de Quilombo, na zona rural do Município de São Miguel do Iguaçu., conforme anexo I do edital. A licitação será realizada no dia 14 de junho de 2019, às 09:00 horas no endereço, RUA VANIO GHELLERE, 64, SAO MIGUEL DO IGUAÇU-PR. O edital deverá ser retirado no site <http://transparencia.saomiguel.pr.gov.br:8090/portaltransparencia/licitacoes> ou diretamente no Departamento de Licitações e Contratos, na Rua Vânio Ghellere, 64, no horário de funcionamento de 2ª a 6ª feira, mediante a apresentação de mídia removível com entrada para USB (pendrive). São Miguel Do Iguaçu-PR, 30 de Maio de 2019. Claudiomiro da Costa Dutra - Prefeito Municipal.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT.

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Iguaçu da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saomiguel.pr.gov.br

Arquivo Assinado Digitalmente
Este documento eletrônico foi assinado digitalmente por
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU AC Serasa RFB v2
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU - PR

doe@saomiguel.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2019

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2071- 42 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 123/2019 - TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019-PMSMI

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 123/2019 - PMSMI TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019-PMSMI

O Prefeito do Município de São Miguel do Iguaçu – PR, TORNA PÚBLICO aos interessados que em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, que o edital da TOMADA DE PREÇOS, objetivando a Contratação de empresas especializadas, para implementação de pavimentação poliédrica com fornecimento de pedra irregular para calçamento e cordão lateral (extração e carregamento) e mão de obra para serviços de pavimentação com pedra irregular (canha, calçamento, acabamento e limpeza) para o atendimento do convenio nº 4500045864, firmado com Itaipu Binacional e Prefeitura Municipal para execução de pavimentação poliédrica em 6.900,00 m², da estrada rural na comunidade de Santa Rosa do Ocoy, extensão de 1.150 metros, trajeto: comunidade de Santa Rosa do Ocoy – Chapadão, e 17.562,00 m² com extensão de 2,927 metros, trajeto: Santa Rosa do Ocoy – Calçamento existente, em conformidade com os anexos do edital. A TOMADA DE PREÇOS será realizada no dia 19 de junho de 2019 às 09:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal. O edital deverá ser retirado no endereço eletrônico <http://transparencia.saomiguel.pr.gov.br:8090/portaltransparencia/licitacoes> ou diretamente no Departamento de Licitações e Contratos, na Rua Vânio Ghellere, 64, Centro, no horário de atendimento de 2ª a 6ª feira, mediante a apresentação de mídia removível com entrada para USB (pendrive). São Miguel do Iguaçu-PR, 30 de maio de 2019. -CLAUDIOMIRO DA COSTA DUTRA - Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 124/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2019 – PMSMI

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 124/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2019 – PMSMI PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP

O Município de São Miguel do Iguaçu – Pr, TORNA PÚBLICO aos interessados que em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e a Lei Federal 10.520/02 e suas alterações posteriores, e em conformidade com o Decreto Municipal 410/2014, que se encontra disponível para retirada, o edital do processo administrativo nº 124/2019 na modalidade Pregão, tipo Menor Preço, objetivando CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP, de empresa especializada na prestação de serviços de Sistemas totalmente integrados com o Sistema de Protocolo, Sistema de Controle dos Cemitérios e Sistema do Transporte Escolar que o Município já possui, e o novo



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT.

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Iguaçu da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saomiguel.pr.gov.br

Arquivo Assinado Digitalmente
Este documento eletrônico foi assinado digitalmente por
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU AC Serasa RFB v2
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU - PR

doe@saomiguel.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2019

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2071- 42 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

sistema de Cadastro Geral de Produtores, conforme anexo I do edital. A licitação será realizada no dia 19 de junho de 2019, às 14:00 horas no endereço, RUA VANIO GHELLERE, 64, SAO MIGUEL DO IGUAÇU-PR. O edital deverá ser retirado no site <http://transparencia.saomiguel.pr.gov.br:8090 /portaltransparencia/licitacoes> ou diretamente no Departamento de Licitações e Contratos, na Rua Vânio Ghellere, 64, no horário de funcionamento de 2ª a 6ª feira, mediante a apresentação de mídia removível com entrada para USB (pendrive). São Miguel Do Iguaçu-PR, 31 de Maio de 2019 Claudiomiro da Costa Dutra - Prefeito Municipal.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 096/2019 - PMSMI

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Tomada de Preços Nº 005/2019-PMSMI Processo Administrativo nº 096/2019

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe do objeto, (Contratação de empresa especializada em construção civil, com o objetivo de executar o projeto da obra de Reforma e Ampliação de Unidade Básica de Saúde ESF São Jorge, com área de 379.30 m², conforme Plano de Trabalho e Projetos, atendendo ao Termo de Convênio nº 120/2018, firmado entre o Município e o Governo do Estado do Paraná, por meio da Secretaria de Estado da Saúde/FUNSAUDE, com a interveniência da Paraná Edificações), em favor da empresa vencedora: O. WILLY CONSTRUTORA DE OBRAS – CNPJ 17.204.767/0001-35, no valor de R\$ 506.640,64 (Quinhentos e seis mil, seiscentos e quarenta reais e sessenta e quatro centavos) sendo materiais R\$ 358.498,93 (Trezentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e três centavos) e serviços R\$ 148.141,71 (Cento e quarenta e oito mil, cento e quarenta e um reais e setenta e um centavos), com prazo de execução de 06 (seis) meses.

Portanto pela empresa proponente ter contemplado com os princípios legais, ADJUDICO e HOMOLOGO o Processo de Licitação nº 096/2019, na modalidade, Tomada de Preços nº005/2019, que estará arquivado no Departamento de Licitações e Contratos, no qual este termo passa a ser parte integrante deste processo.

São Miguel do Iguaçu-PR, 31 de Maio de 2019.

CLAUDIOMIRO DA COSTA DUTRA-Prefeito Municipal.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU - PR**

doe@saomiguel.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2019

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2071- 42 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

Mateus Dutra Lima, Pregoeiro designado pela Portaria 188/2018, de 09 de Julho de 2018 no uso da prerrogativa contida no Inciso XX do Artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, data de 17 de julho de 2002; Considerando a declaração ao(s) proponente(s) inexistência de interposição de recursos por parte dos proponentes, resolve ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nº	100/2019
b) Licitação Nº	68/2019
c) Modalidade	Pregão
d) Data	27/05/2019
Adjudicação	
e) Objeto da Licitação	CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP, de empresa especializada no fornecimento de Placas de Identificação e Percianas, para o Centro de Referência de Assistência Social - CRAS e para a Sede do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV. O recurso para estas aquisições será proveniente so repasse do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS), fonte (31934).

FORNECEDOR: PATRICIA DA SILVA FRANCO ME - CNPJ: 33.376.718/0001-36**Valor Total do Fornecedor: 10.243,00 (dez mil, duzentos e quarenta e três reais).**

Lote	Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	1	Placa de Identificação medindo 2m x 1,2m, em estrutura de ferro com tubo 20 mm x 30mm, chapa em 18" em Material de Alumínio Composto - ACM 4mm, com impressão digital e verniz, instalado no local. As informações, logotipos e cores impressos na placa são padronizados pelo Governo Federal.	jp	Un.	1	R\$ 549,00	R\$ 549,00
2	1	Placa de Identificação medindo 3m x 0,55m, em estrutura de ferro com tubo 20mm x 30mm, chapa em 18" em Material de Alumínio Composto - ACM 4mm, com impressão digital e verniz, instalado no local. As informações, logotipos e cores impressos na placa são padronizados pelo Governo Federal.	jp	Un.	1	R\$ 849,00	R\$ 849,00
3	1	Confecção de Persiana Vertical de tecido poliéster com blackout, lâmina na cor bege, trilho em liga de alumínio, sistema de acionamento com cordão. Suporte de instalação padrão. Instalado no Local.	jp	M2	61	R\$ 145,00	R\$ 8.845,00

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 10.243,00 (dez mil, duzentos e quarenta e três reais)**São Miguel Do Iguaçu, 27 de Maio de 2019. MATEUS DUTRA LIMA - Pregoeiro****Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT.**A Prefeitura Municipal de São Miguel do Iguaçu da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saomiguel.pr.gov.brArquivo Assinado Digitalmente
Este documento eletrônico foi assinado digitalmente por
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU AC Serasa RFB v2
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU - PR

doe@saomiguel.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2019

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2071- 42 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Matheus Henrique Henz, Pregoeiro designado pela Portaria 188/2018, de 09 de Julho de 2018 no uso da prerrogativa contida no Inciso XX do Artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, data de 17 de julho de 2002; Considerando a declaração ao(s) proponente(s) inexistência de interposição de recursos por parte dos proponentes, resolve ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- | | |
|------------------------|---|
| a) Processo Nº | 09/2019 |
| b) Licitação Nº | 02/2019 |
| c) Modalidade | Pregão Presencial |
| d) Data | 31/05/2019 |
| Adjudicação | |
| e) Objeto da Licitação | Constitui o presente objeto, prestação de serviço de Transporte Escolar para o ano letivo de 2019 sendo previsto um total de 200 (duzentos) dias letivos. |

FORNECEDOR: BARCELONA TUR LTDA - CNPJ: 01.977.907/0001-78**CLASSIFICAÇÃO: 3º E 4º COLOCADO****Valor Total do Fornecedor: R\$ 305.756,25 (Trezentos e cinco mil, setecentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos).**

Lote	Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
5	1	LINHA: Distrito de São Jorge, Vila Rural, São Jorge à Sede. (com Monitor). Início Rota: Colégio D. Pedro Fim: Escolas atendidas. TURNO: Manhã - Tarde TIPO DE VEÍCULO: Ônibus com Monitor	KM	13625	R\$ 5,86	R\$ 79.842,50
	2	LINHA: Distrito de São Jorge, Vila Rural, São Jorge à Sede. Início Rota: Colégio D. Pedro. Fim: Escolas atendidas. TURNO: Noite TIPO DE VEÍCULO: Ônibus	KM	4125	R\$ 4,69	R\$ 19.346,25
15	1	LINHA: Distrito de Santa Rosa do Ocoi a Reserva Indígena, (Ilha-Escola) Reserva Indígena. 2 viagens por turno (com Monitor). Início Rota: Colégio Santa Rosa. Fim: Escola Teko TURNO: Manhã - Tarde TIPO DE VEÍCULO: Ônibus com Monitor	KM	11125	R\$ 5,66	R\$ 62.967,50
	2	LINHA: Distrito de Santa Rosa do Ocoi, Reserva Indígena, (Ilha-Escola) Reserva Indígena. 2 viagens por turno Início Rota: Colégio Santa Rosa Fim: Escola Teko. TURNO: Noite TIPO DE VEÍCULO: Ônibus	KM	3875	R\$ 4,50	R\$ 17.437,50
18	1	LINHA: Distrito de Santa Rosa do Ocoi, Santa Isabel, Linha Caravaggio, Urussanga, Nova Brasília, Linha Minosso à Sede. Início Rota: Colégio Santa Rosa. Fim: Escolas atendidas TURNO: Manhã - Noite TIPO DE VEÍCULO: Ônibus	KM	14375	R\$ 4,52	R\$ 64.975,00
25	1	LINHA: Distrito de Balneário Ipiranga, Urussanga, Incra, Santa Rosa, a sede. Início Rota: Posto Presa (Vila Ipiranga)	KM	13750	R\$ 4,45	R\$ 61.187,50



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT.

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Iguaçu da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saomiguel.pr.gov.br

Arquivo Assinado Digitalmente
Este documento eletrônico foi assinado digitalmente por
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU AC Serasa RFB v2
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU - PR

doe@saomiguel.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2019

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2071- 42 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

		Fim: Escolas Atendidas. TURNO: Manhã - Tarde. TIPO DE VEÍCULO: Ônibus				
--	--	---	--	--	--	--

FORNECEDOR: V. MACHADO VITORINO EIRELI - CNPJ: 32.292.792/0001-01**CLASSIFICAÇÃO: 2º COLOCADO****Valor Total do Fornecedor: R\$ 82.368,75 (Oitenta e dois mil, trezentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos)**

Lote	Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
11	1	LINHA: Sede, Bandeirantes São Vicente, escola Raineiri de Mattia Bairro Santa Luzia a Sede. (com Monitor). Início Rota Posto Marzinho 01(Avenida Iguaçu nº 301). Fim: Escolas atendidas. TURNO: Manhã - Tarde. TIPO DE VEÍCULO: Ônibus com Monitor	KM	14375	R\$ 5,73	R\$ 82.368,75

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 388.125,00 (Trezentos e oitenta e oito mil, cento e vinte e cinco reais). São Miguel do Iguaçu, 31 de Maio de 2019. MATHEUS HENRIQUE HENZ - Pregoeiro.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Em estrita observância aos preceitos legais contidos na, Lei de Licitações nº 8.666/93, na Lei nº 10.520/2002, Lei Municipal nº 2.480/2013, e segundo as informações constantes no Ato de Adjudicação do Sr. Pregoeiro e equipe de apoio do Município de São Miguel do Iguaçu-PR, designados pela Portaria nº 188/2018, e, nas formas e condições expostas no Edital do/a Pregão Eletrônico Nº 061/2019 que tem por objeto, contratação de empresa especializada no fornecimento de material de consumo (artesanato e expediente), destinado ao atendimento de crianças e adolescentes em situação de risco abrigados na Casa Lar. O recurso será oriundo do FMDCA do convênio entre o Município de São Miguel do Iguaçu e o Município de Itaipulândia, fonte (816), constante no Anexo I do Edital, e nas formas consignadas que seguem:

Empresa Vencedora: PAULO SERGIO DOS SANTOS PRESENTE – CNPJ nº 02.265.954/0001-51							
Lote	Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	1	Cola Adesivo Instantâneo 725 20g – super cola	tek bond 725	UNID	5	R\$ 5,84	R\$ 29,20
2	1	Grampos Temperados para Grampeadores Tipo 53 – 14 mm – Caixa com 1000 Peças.	sertic galvanizado	CX	2	R\$ 14,80	R\$ 29,60
4	1	grampos galvanizados 26/6 bacchi com 5000 grampos	masterprint galvanizado	CX	1	R\$ 2,73	R\$ 2,73
7	1	COLA BRANCA LÍQUIDA 1KG. Tipo: Líquida. • Composição: Plástico. • Aplicações/ Superfícies: papel/cartolina e fotos. • Lavável. • Solúvel. • Atóxica.	gr química newcola	FRASCO	2	R\$ 9,49	R\$ 18,98



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT.

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Iguaçu da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saomiguel.pr.gov.br

Arquivo Assinado Digitalmente
Este documento eletrônico foi assinado digitalmente por
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU AC Serasa RFB v2
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU - PR

doe@saomiguel.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2019

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2071- 42 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

9	1	Cola branca líquida 110g. Tipo: Líquida. • Composição: Plástico. • Aplicações/ Superfícies: papel/ cartolina e fotos. • Lavável. • Solúvel. • Atóxica.	gr química aplicola	UNID	5	R\$ 3,14	R\$ 15,70
15	1	Papel Contact Estampado colorido rolo com 10 metrosLaminado de PVC auto-adesivo, protegido no verso por papel siliconado. 45cmx10m	vmp pvc	ROLO	2	R\$ 39,49	R\$ 78,98
17	1	Pinceis atômicos 2 de cada cor: vermelho, azul, preto	compactador médio	UNID	3	R\$ 1,38	R\$ 4,14
19	1	Pincel marcador permanente Ponta fina e resistente,Não tóxica Possibilita escrita na maioria das superfícies, Secagem rápida Resistente a água e descoloração.	brw 1.0	UNID	2	R\$ 2,85	R\$ 5,70
28	1	Apontador em acrílico transparente com Depósito, lâmina de aço temperado especial.	sertic cis	UNID	10	R\$ 0,92	R\$ 9,20
33	1	Placas De EVA 40cmx60cm Liso –cores variadas, amarelo, azul, preto, branco, vermelho, verde, rosa, bege.	mak+ 2mm	UNID	10	R\$ 1,09	R\$ 10,90
36	1	Papel Dobradura espelho, 60g, Dimensões: 48 x 66cm	vmp espelho	UNID	10	R\$ 0,29	R\$ 2,90
40	1	pacote com 30 Folhas, Papel Vergê A4 120g. salmão	offpaper vergê	PCT	1	R\$ 14,48	R\$ 14,48
41	1	pacote com 30 Folhas, Papel Vergê A4 120g.creme	offpaper vergê	PCT	1	R\$ 14,90	R\$ 14,90
43	1	Tinta impressora Kit Refil De Tinta Epson Original Ecotank 664 – Todas As Cores	masterprint kora	KIT	1	R\$ 204,95	R\$ 204,95
46	1	Pacote com 30 unidades – Sacola papel Offset – branca. Medidas: 40cm altura x 25cm largura x 12cm lado profundidade; Capacidade nominal até 4 kg; Com alça de papel torcida colada.	paperes offset	PCT	1	R\$ 97,39	R\$ 97,39
51	1	Estojo escolar nylon cores lisas 1462 Feito em nylon . Fechamento em zíper. Dimensões 21 x 2,5 x 4,5 cm.	dac escolar	PCT	5	R\$ 15,90	R\$ 79,50
52	1	Agenda Permanente – Preta, capa dura plastificada, Miolo fabricado em papel.	são domingos executiva	PCT	3	R\$ 26,98	R\$ 80,94
56	1	Pasta Em L A4 plástica Cristal transparente. Flexível pacote com 20 Unidades.	dac cristal	PCT	1	R\$ 10,39	R\$ 10,39
61	1	Caderno universitário, quadradinhos 10mm, 1 matéria, 96 folhas, brochura, capa-dura unisex.	jandaia 1x1 96fls	UNID	30	R\$ 8,18	R\$ 245,40
62	1	Caderno de Desenho grande com Espiral, folhas milimetradas Capa Dura unisex, 60Fls.	Panamerica-na capa dura	UNID	15	R\$ 4,99	R\$ 74,85



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT.

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Iguaçu da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saomiguel.pr.gov.br

Arquivo Assinado Digitalmente
Este documento eletrônico foi assinado digitalmente por
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU AC Serasa RFB v2
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU - PR

doe@saomiguel.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2019

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2071- 42 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Valor Total R\$ 1.030,83 (um mil e trinta reais e oitenta e três centavos)**Empresa Vencedora: JRS LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI - ME – CNPJ nº 28.650.669/0001-48**

Lote	Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
3	1	Pen Drive 32GB	sandisk	UNID	2	R\$ 31,50	R\$ 63,00
11	1	Fita Adesiva Durex MR, Transparente. Rolos de 1,2 cm largura x 50 m de comprimento.	adelbras	ROLO	5	R\$ 1,70	R\$ 8,50
13	1	Fita Fixa Forte Scotch 3M, DUPLA FACE (VERDE) Uso Interno 25mm X 2m.	3m	ROLO	2	R\$ 23,20	R\$ 46,40
18	1	Canetas marca textos • Ponta: chanfrada. • Amarelo fluorescente. • Tinta à base de água.	masterprint	UNID	3	R\$ 0,84	R\$ 2,5200
32	1	Placa Folha Eva Glitter Brilho – 60cm X 40cm – Espessura: 1,5 ~ 2,0 mm; EVA Glitter liso. Cores: sortidas - amarelo, Prata, Branco, Preto, Azul.	dubflex	UNID	10	R\$ 7,80	R\$ 78,00
47	1	CX 25 Unidades Pasta suspensa marmorizada plastificada haste metal. 6 posições para visor e etiqueta; Embalagem com 25 unidades; 1 visor, etiqueta branca, 4 ponteiras plásticas fincadas com ilhós, 1 grampo plástico, 305 g/m2.	tn	CX	1	R\$ 80,00	R\$ 80,00
54	1	Lápis de escrever n 2mp 740, sem madeira. Com 144 unidades	masterprint	CX	1	R\$ 43,00	R\$ 43,00
60	1	Caderno universitário, linguagem, 1 matéria, 96 folhas, brochura, capa dura unissex.	jandaia	UNID	80	R\$ 8,50	R\$ 680,00

Valor Total R\$ 1.001,42 (um mil e um reais e quarenta e dois centavos)**Empresa Vencedora: IGUASSU COMERCIO DE PAPEIS EIRELI – CNPJ nº 29.678.353/0001-27**

Lote	Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
5	1	Grampo para grampeador 23/24 galvanizado. Caixa com 100 unidades. Capacidade para até 210 folhas.	bacchi 23/24	CX	1	R\$ 14,45	R\$ 14,45
6	1	Refil de cola quente fino transparente Pacote com 1 kg	rendicolla fino	PCT	1	R\$ 20,64	R\$ 20,64
8	1	Cola em bastão 40g	leo e leo 40grs	UNID	10	R\$ 9,50	R\$ 95,00
10	1	Rolos de Fita Adesiva Transparente larga Largura: 45mm. Comprimento: 45 metros.	fitpel 45mm	ROLO	5	R\$ 3,50	R\$ 17,50
12	1	Rolos de fita adesiva scot 3M, marrom, Papel liso pardo 2cm largura X 50m de comprimento.	fitpel 19x50	ROLO	5	R\$ 13,85	R\$ 69,25
14	1	Suporte para fita adesiva cor – preto cortador de fita base emborrachada, pesado.	acrimet ref270	UNID	1	R\$ 12,45	R\$ 12,45
16	1	Papel Presente Bobina Couche 40cm.mod.336 Bob Ouro Bo-100mts 1 bobina cor preta com bolas brancas.	embalatren to 40x100	UNID	1	R\$ 94,90	R\$ 94,90
20	1	Fita Corretiva 5mmx6m Mp436 Secagem Imediata. Mp-436. Tamanho: 5 Mm X 6 M.	masterprint mp436	UNID	10	R\$ 2,20	R\$ 22,00
21	1	Pasta Aba Elástico Em Polipropileno	dac	UNID	10	R\$ 1,13	R\$ 11,30

**Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT.**A Prefeitura Municipal de São Miguel do Iguaçu da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saomiguel.pr.gov.brArquivo Assinado Digitalmente
Este documento eletrônico foi assinado digitalmente por
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU AC Serasa RFB v2
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU - PR

doe@saomiguel.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2019

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2071- 42 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

		Tamanho Ofício Com Textura Exclusiva cor amarela.					
22	1	Pasta Catalogo com 100 Plásticos Visor.	dac	UNID	4	R\$ 14,90	R\$ 59,60
23	1	Pacote com 6 Imã para mural de metal. Feitos com plástico acoplado com ímãs; 6 botões cores variadas; Diâmetro aproximado 20mm.	rio tijuca	PCT	4	R\$ 3,50	R\$ 14,00
24	1	Estilete Largo 18mm Guia Metal corpo em plástico reforçado revestido com borracha termoplástica. Guia metálica, botão parafuso giratório, permite travar a lâmina facilitando o manuseio, compartimento para 3 lâminas. Comprimento: 6.1/2" – 165 mm. Largura da lâmina:18,0 mm.	brw es1804	UNID	1	R\$ 9,75	R\$ 9,75
25	1	Capa p/encadernação PP 0,30 A4 pacote com 20 unidades, (polipropileno); Cor:1 pacote AZUL transparente (frente),1 pacotes PRETO (atraz); Formato: A-4 (21x297mm). Tolerância: 0,2%	lassane	PCT	2	R\$ 14,90	R\$ 29,80
26	1	Espiral plástico transparente fabricado em PVC semirrígido; 1 pacote com 50 unidades no Diâmetro de 9 mm para encadernar aproximadamente 50 folhas, com comprimento de 33cm; 1 pacote com 25 unidades no diâmetro de 17mm para encadernar aproximadamente 100 folhas (24kg/7305gr), com comprimento de 33cm.	aforplastic 9mm	PCT	2	R\$ 12,40	R\$ 24,80
27	1	Mochila, com alça acolchoada, alça de mão. Compartimentos: 2 bolsos frontais. Material: Poliéster, fechamento a zíper, cores diversas, lisa ou estampada, unissex; Largura: 30 cm, Altura: 42 cm Profundidade: 18,00 cm; Peso: 690,00 g. Infantil e juvenil.	clio	UNID	5	R\$ 90,00	R\$ 450,00
29	1	Caixa de borracha com 20 unidades Borracha clean pull pack verde escolar.	mercur clean	CX	1	R\$ 19,85	R\$ 19,85
30	1	Caixa clips galvanizados 8/0 500g staples – prata	clips new	CX	1	R\$ 8,90	R\$ 8,90
31	1	Grampo Prendedor/de Papel, Metal Colorido, Tamanho: 19mm de largura por 30mm de comprimento. Pacote com 40 unidades (com cores sortidas).	sertic 19mm	CX	1	R\$ 16,10	R\$ 16,10
34	1	Folhas de Papel cartão (fosco)200G. Altura: - 0,5cm – Largura: 50cm – Peso: 1,35g; Comprimento: 66 cm Cores variadas : azul, amarelo, rosa, verde, vermelho, preta, marrom, branca.	vmp	UNID	10	R\$ 0,85	R\$ 8,50
35	1	Papel Crepom 48cm X 2m Pct C/ 10 Folhas. Cores: Azul, amarelo, branco, vermelho,rosa, preto, laranja, verde.	vmp	UNID	10	R\$ 0,78	R\$ 7,80
37	1	Caixa com 5 pacotes de A4 com 500 Folhas/cada. Total de 2.500 folhas.	tempo a4 75grs	CX	2	R\$ 85,00	R\$ 170,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT.

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Iguaçu da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saomiguel.pr.gov.br

Arquivo Assinado Digitalmente
Este documento eletrônico foi assinado digitalmente por
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU AC Serasa RFB v2
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU - PR

doe@saomiguel.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2019

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2071- 42 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

		Papel Sulfite A4 Branco com 500 Folhas gramatura 75 g/m ² medindo 210x297mm A4.					
38	1	pacote com 10 unidades, envelope raft natural 80g 240mmx340 mm scricy 30cm x 15cm.	foroni 240x340	PCT	2	R\$ 3,50	R\$ 7,00
39	1	pacote com 30 Folhas, Papel Vergê A4 120g. branco.	filiperson verge 120grs	PCT	2	R\$ 14,30	R\$ 28,60
42	1	Pacote de Papel Fotográfico 180g A4 À Prova D'água 10 Folhas	masterprint a4 180grs	PCT	1	R\$ 19,00	R\$ 19,00
44	1	cx/ 30und envelope ofício 114x229 90g. s/rpc – branco.	foroni 114x229	CX	1	R\$ 2,50	R\$ 2,50
45	1	Envelope Saco Off Set Branco Sof734 24 X 34 Cm caixa com 30 Unidades Scricy.	foroni 24x34	CX	1	R\$ 9,90	R\$ 9,90
48	1	pasta malote nylon com zíper 260 x 340 mm acp – cor azul transparente.	ags	PCT	10	R\$ 14,80	R\$ 148,00
49	1	Pasta plástica com elástico, Material: Polipropileno, Cor: Perolizado azul e amarela. Espessura: 0,40mm; Dimensões: L x A x P: 235 x 350 x 02 mm.	dac	PCT	10	R\$ 3,40	R\$ 34,00
50	1	Caixa organizadora c/ alças Rattan preto 4L; Cesto com tampa e alças; Medidas: 25,5x20x10,7cm; Injetado em material plástico; Sua textura lembra a trama do rattan; Tem pequenos orifícios; Ideal para auxiliar na organização de closets, armários e outros móveis do lar ou do escritório.	monte libano rattan	CX	4	R\$ 39,00	R\$ 156,00
53	1	Agenda escolar turma da Mônica, Capa dura com verniz, Miolo padrão permanente 224 páginas. Lombada costurada; Formato: 135 mm x 175 mm; Capa e contracapa: papelão 750g/m ² revestida com papel couché 120g/m ² ; Guarda: papel off-set 120g/m ² ; Folhas Internas: papel off-set 63g/m ² .	são domingos	PCT	10	R\$ 15,00	R\$ 150,00
55	1	Caixa de Lápis de Cor 24 cores sextavado Produzido com madeira 100% reflorestada.	faber castell multicolor	CX	10	R\$ 15,00	R\$ 150,00
57	1	Sacola para presente papel krat Medidas: 32x26,5x13cm; Pacote com 10 unidades ; Gramatura: 100 gramas.	zagarollo	PCT	1	R\$ 50,00	R\$ 50,00
58	1	Kit Com 20 Laço Mágico Enfeite Presentes 50mm Prata, fita plástica, largura 5,3 cm, comprimento 80 cm.	okuno	KIT	1	R\$ 20,00	R\$ 20,00
63	1	Caneta Esferográfica 032 Azul caixa 50 Unidades; Escrita Media, ponta1.0MM; Corpo triangular mais firmeza e conforto na escrita; Mecanismos que garantem o traço e proporcionam prazer em escrever. Tinta que não borra; Escrita macia e prolongada.; Design atrativo e exclusivo.	faber castell trilux	CX	1	R\$ 41,75	R\$ 41,75
64	1	Caixa Organizadora Plastica Reforçada	agraplast	CX	6	R\$ 54,70	R\$ 328,20



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT.

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Iguaçu da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saomiguel.pr.gov.br

Arquivo Assinado Digitalmente
Este documento eletrônico foi assinado digitalmente por
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU AC Serasa RFB v2
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU - PR

doe@saomiguel.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2019

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2071- 42 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

	Com Travas. Tamanho 59x38x34 cm; Capacidade de 45 litros.	896				
Valor Total R\$ 2.321,54 (dois mil, trezentos e vinte e um reais e cinquenta e quatro centavos)						

Valor Total Homologado R\$ 4.353,79 (quatro mil, trezentos e cinquenta e três reais e setenta e nove centavos), prazo de vigência será de 12 (doze) meses.

Portanto pela(s) empresa(s) proponente(s) ter(em) contemplado(s) com os princípios legais, HOMOLOGO o Processo de Licitação nº 089/2019 na modalidade, Pregão Eletrônico Nº 061/2019, que estará arquivado no Departamento de Licitações e Contratos, no qual este termo passa a ser parte integrante deste processo.

SÃO MIGUEL DO IGUAÇU-PR, 30 de Maio de 2019.

CLAUDIOMIRO DA COSTA DUTRAPREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Em estrita observância aos preceitos legais contidos na, Lei de Licitações nº 8.666/93, na Lei nº 10.520/2002, Lei Municipal nº 2.480/2013, e segundo as informações constantes no Ato de Adjudicação do Sr. Pregoeiro e equipe de apoio do Município de São Miguel do Iguaçu-PR, designados pela Portaria nº 188/2018, e, nas formas e condições expostas no Edital do/a Pregão Presencial Nº069/2019 que tem por objeto, CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP, de empresa especializada no fornecimento de Fogão industrial de baixa pressão 4 bocas, 4 queimador duplo médio disponível na cor preta, grelhas - 30x30 com pintura eletrostática, tinta a pó não inflável, comprimento de 79 cm, tubulação 89 cm e altura de 80 cm, para uso na cozinha da Administração Municipal, constante no Anexo I do Edital, e nas formas consignadas que sequeu:

Empresa Vencedora: COMERCIAL EVERLING LTDA ME – CNPJ nº 21.969.537/0001-34						
Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Fogão industrial de baixa pressão 4 bocas, 4 queimador duplo médio disponível na cor preta, grelhas - 30x30 com pintura eletrostática, tinta a pó não inflável, comprimento de 79 cm, tubulação 89 cm e altura de 80 cm.	ARACEBA	un	1	R\$ 1.125,00	R\$ 1.125,00
Valor Total R\$ 1.125,00 (um mil, cento e vinte e cinco reais)						

Valor Total Homologado R\$ 1.125,00 (um mil, cento e vinte e cinco reais), com vigência de 12 (doze) meses.

Portanto pela(s) empresa(s) proponente(s) ter(em) contemplado(s) com os princípios legais, HOMOLOGO o Processo de Licitação nº 101/2019 na modalidade, Pregão Presencial Nº 069/2019, que estará arquivado no Departamento de Licitações e Contratos, no qual este termo passa a ser parte integrante deste processo.

São Miguel do Iguaçu-PR, 29 de Maio de 2019.

CLAUDIOMIRO DA COSTA DUTRA-Prefeito Municipal.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU - PR

doe@saomiguel.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2019

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2071- 42 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Em estrita observância aos preceitos legais contidos na, Lei de Licitações nº 8.666/93, na Lei nº 10.520/2002, Lei Municipal nº 2.480/2013, e segundo as informações constantes no Ato de Adjudicação do Sr. Pregoeiro e equipe de apoio do Município de São Miguel do Iguaçu-PR, designados pela Portaria nº 188/2018, e, nas formas e condições expostas no Edital do/a Pregão Presencial N°072/2019 que tem por objeto, REGISTRO DE PREÇO EXCLUSIVA ME/EPP, de empresa especializada no fornecimento dos materiais e da execução para a manutenção dos dispositivos de visão indireta (câmera-monitor) instalados nos veículos destinados ao transporte coletivo de escolares que fazem parte do Patrimônio Público do Município de São Miguel do Iguaçu, constante no Anexo I do Edital, e nas formas consignadas que seguem:

Empresa Vencedora: GREGORINI & REGINATTO LTDA EPP – CNPJ nº 80.221.815/0001-30						
Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Espelho retrovisor 4,3 polegadas	R8 LE N2	UNID	5	R\$ 244,83	R\$ 1.224,15
2	Câmera de ré com suporte fixação 511SB	CONVERSA	UNID	5	R\$ 199,00	R\$ 995,00
3	MÃO DE OBRA - INSTALAÇÃO	GREGORINI	Sç	10	R\$ 118,00	R\$ 1.180,00
Valor Total R\$ 3.399,15 (três mil, trezentos e noventa e nove reais e quinze centavos)						

Valor Total Homologado R\$ 3.399,15 (três mil, trezentos e noventa e nove reais e quinze centavos), com vigência de 12 (doze) meses.

Portanto pela(s) empresa(s) proponente(s) ter(em) contemplado(s) com os princípios legais, HOMOLOGO o Processo de Licitação nº 104/2019 na modalidade, Pregão Presencial N° 072/2019, que estará arquivado no Departamento de Licitações e Contratos, no qual este termo passa a ser parte integrante deste processo.

São Miguel do Iguaçu-PR, 31 de Maio de 2019.

CLAUDIOMIRO DA COSTA DUTRA-Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Em estrita observância aos preceitos legais contidos na, Lei de Licitações nº 8.666/93, na Lei nº 10.520/2002, Lei Municipal nº 2.480/2013, e segundo as informações constantes no Ato de Adjudicação do Sr. Pregoeiro e equipe de apoio do Município de São Miguel do Iguaçu-PR, designados pela Portaria nº 188/2018, e, nas formas e condições expostas no Edital do/a Pregão Presencial N°002/2019 que tem por objeto, prestação de serviço de Transporte Escolar para o ano letivo de 2019, constante no Anexo I do Edital, e nas formas consignadas que seguem:

Empresa Vencedora: BARCELONA TUR LTDA – CNPJ nº 01.977.907/0001-78						
CLASSIFICAÇÃO: 3º E 4º COLOCADO						
Lote	Item	Descrição	Km Diário	Km Total	Valor Unitário	Valor Total
5	1	LINHA: Distrito de São Jorge, Vila Rural, São Jorge à Sede. (com Monitor). Início Rota: Colégio D. Pedro Fim: Escolas atendidas. TURNO: Manhã - Tarde	Até 109	Até 13625	R\$ 5,86	R\$ 79.842,50



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT.

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Iguaçu da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saomiguel.pr.gov.br

Arquivo Assinado Digitalmente
Este documento eletrônico foi assinado digitalmente por
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU AC Serasa RFB v2
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU - PR

doe@saomiguel.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2019

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2071- 42 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

		TIPO DE VEÍCULO: Ônibus com Monitor				
	2	LINHA: Distrito de São Jorge, Vila Rural, São Jorge à Sede. Início Rota: Colégio D. Pedro. Fim: Escolas atendidas. TURNO: Noite TIPO DE VEÍCULO: Ônibus	Até 33	Até 4125	R\$ 4,69	R\$ 19.346,25
15	1	LINHA: Distrito de Santa Rosa do Ocoi a Reserva Indígena, (Ilha-Escola) Reserva Indígena. 2 viagens por turno (com Monitor). Início Rota: Colégio Santa Rosa. Fim: Escola Teko TURNO: Manhã - Tarde TIPO DE VEÍCULO: Ônibus com Monitor	Até 89	Até 11125	R\$ 5,66	R\$ 62.967,50
	2	LINHA: Distrito de Santa Rosa do Ocoi, Reserva Indígena, (Ilha-Escola) Reserva Indígena. 2 viagens por turno Início Rota: Colégio Santa Rosa Fim: Escola Teko. TURNO: Noite TIPO DE VEÍCULO: Ônibus	Até 31	Até 3875	R\$ 4,50	R\$ 17.437,50
18	1	LINHA: Distrito de Santa Rosa do Ocoi, Santa Isabel, Linha Caravaggio, Urussanga, Nova Brasília, Linha Minosso à Sede. Início Rota: Colégio Santa Rosa. Fim: Escolas atendidas TURNO: Manhã - Noite TIPO DE VEÍCULO: Ônibus	Até 115	Até 14375	R\$ 4,52	R\$ 64.975,00
25	1	LINHA: Distrito de Bañeário Ipiranga, Urussanga, Incra, Santa Rosa, a sede. Início Rota: Posto Presa (Vila Ipiranga) Fim: Escolas Atendidas. TURNO: Manhã - Tarde TIPO DE VEÍCULO: Ônibus	Até 110	Até 13750	R\$ 4,45	R\$ 61.187,50
Valor Total R\$ 305.756,25 (Trezentos e cinco mil, setecentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos)						

Empresa Vencedora: V. MACHADO VITORINO EIRELI – CNPJ nº 32.292.792/0001-01**CLASSIFICAÇÃO: 2º COLOCADO**

Lote	Item	Descrição	Km Diário	Km Total	Valor Unitário	Valor Total
11	1	LINHA: Sede, Bandeirantes São Vicente, escola Raineiri de Mattia Bairro Santa Luzia a Sede. (com Monitor) Início Rota Posto Marzinho 01(Avenida Iguaçu nº 301) Fim: Escolas atendidas TURNO: Manhã - Tarde. TIPO DE VEÍCULO: Ônibus com Monitor	Até 115	Até 14375	R\$ 5,73	R\$ 82.368,75
Valor Total R\$ 82.368,75 (Oitenta e dois mil, trezentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos)						

Valor Total Homologado R\$ 388.125,00 (Trezentos e oitenta e oito mil, cento e vinte e cinco reais), prazo de vigência será até 31 de Dezembro de 2019.

Portanto pela(s) empresa(s) proponente(s) ter(em) contemplado(s) com os princípios legais, HOMOLOGO o Processo de Licitação nº 009/2019 na modalidade, Pregão Presencial Nº 002/2019, que estará arquivado no Departamento de Licitações e Contratos, no qual este termo passa a ser parte integrante deste processo.

São Miguel do Iguaçu-PR, 31 de Maio de 2019.

CLAUDIOMIRO DA COSTA DUTRA-Prefeito Municipal.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT.

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Iguaçu da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saomiguel.pr.gov.br

Arquivo Assinado Digitalmente
Este documento eletrônico foi assinado digitalmente por
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU AC Serasa RFB v2
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil